



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.116, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização de membro representante do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “i” do inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I -
.....

¹Comunicação Interna nº 261/2022/SEDECO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

i)

2. Gabriele Cristina Alves, matrícula nº 31.116, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 06/01/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matricula: 35754
Jéssica Marcilio
SETOR DE PROTOCOLO